



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 1/3

7
2

ATA N.º 3/2022

----- **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DE 2022:** -----

----- Aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2022, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- **1.- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – Deliberação;** -----

----- **2.- AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril – Deliberação;** -----

----- Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Igualmente esteve presente o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, bem como o Senhor Dr. Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Senhores D. Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, Dr^a Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e António Francisco Oliveira Pires Cardoso. -----

----- Quando eram 20 horas e 33 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a Sessão, passando-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **1.- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal realizada, no dia 24 de junho de 2022, que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 1. -----

----- Igualmente, foi presente cópia da informação da Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças, registada sob o número 7976, datada de 21 de junho de 2022, bem como cópia do Contrato

Interadministrativo de Delegação de Competências em apreço, cujos documentos se dão por integralmente reproduzidos nos documentos números 2 e 3. -----

----- Pediu a palavra o membro Senhor Luís Filipe Júlio, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho para apresentar a sua explicação para a necessidade da realização desta Assembleia Extraordinária, considerando que foram utilizados diferentes critérios na elaboração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e as três Freguesias do Concelho da Golegã. Particularmente o lapso na identificação do número de bancos e papeleiras (mobiliário urbano) existente em cada Freguesia e o valor monetário considerado, o que originou a necessidade de uma correção na correspondente atribuição financeira. -----

----- Após esta intervenção e face a esta explicação, o membro Senhor Pedro Terré, pediu a palavra para propor a interrupção dos trabalhos por um período de 5 minutos a fim de a Bancada Parlamentar Municipal do Partido Socialista poder reunir e decidir o seu sentido de voto relativamente a esta matéria. -----

----- Decorrido este período de tempo e retomados os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, submeteu o Ponto 1 da Ordem de Trabalhos – **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ E A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO**, à votação. –

----- Aprovado, **por maioria**, com uma abstenção do membro da Bancada Parlamentar Municipal da CDU. -----

----- O membro Senhor Pedro Terré, usou de seguida da palavra para fazer uma declaração de voto e invocar as razões que levaram os membros da Bancada Parlamentar Municipal do Partido Socialista a votar favoravelmente este Ponto da Ordem de Trabalhos bem como o que se irá seguir. -----

----- De seguida passou-se ao Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **2.- AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril – Deliberação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal realizada, no dia 24 de junho de 2022, que se dá por, integralmente reproduzida no documento número 4. -----

----- Igualmente, foi presente cópia da informação da Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças, registada sob o número 7977, datada de 21 de junho de 2022, bem como cópia do Auto



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 3/3

de Transferência de Competências em apreço, cujos documentos se dão por integralmente reproduzidos nos documentos números 5 e 6. -----

----- O membro Senhor Luís Filipe Júlio, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, usou de novo da palavra para, à semelhança do que havia dito relativamente ao Ponto anterior, voltar a apresentar a sua explicação para a necessidade da realização desta Assembleia Municipal Extraordinária. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos – **AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO POMBALINHO – Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com uma abstenção do membro da Bancada Parlamentar Municipal da CDU. -----

----- O membro Senhor Diamantino Vieira pediu a palavra para se congratular com as decisões tomadas e manifestar o desejo de que estas verbas deveriam ser distribuídas de forma equitativa pelas Freguesias do Concelho. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às deliberações tomada na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os Pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

----- Quando eram 20 horas e 45 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de aprovada vai por si ser assinada bem como pelo Coordenador Técnico, António Manuel Alves de Sousa Riachos, que a lavrou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;

O Coordenador Técnico;